CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 — Fone (035) 456-1238
NATÉRCIA — CEP 37524-000 — MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 217/93

REAJUSTA SUBSÍDIOS DOS
SENHORES VEREADORES

ACÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ART. 1º - FICAM REAJUSTADOS OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1 993, NOS MESMOS ÍNDICES (ÍNDICE DE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO) CONCEDIDOS AO PESSOAL DA PREFEITURA , TANTO NA PARTE FIXA, COMO NA VARIÁVEL, INCIDINDO OS REAJUSTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1993.

ARTIGO 2º - REVOGANDO-SE AS DISPOISÇÕES EM CONTRÁRIO , ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG, 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

NELSOM LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA